



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 57/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.



Denomina-se de Rua João Jaguszewski, iniciando na Avenida Antonio Menegati seguindo rumo oeste entre os lotes rurais 35 e 32 até o encontro da Rua 20 de setembro.

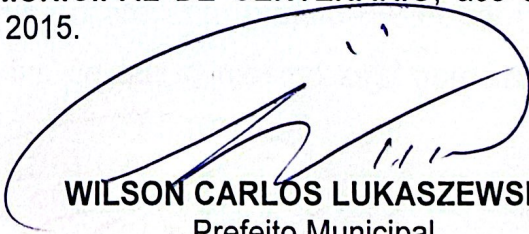
WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO JAGUSZEWSKI, o trecho que inicia na Avenida Antonio Menegati, seguindo rumo oeste entre os lotes rurais 35 e 32 até o encontro da Rua 20 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos oito dias (08) dias do mês de outubro de 2015.



WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015.

Nobres Vereadores,

O presente projeto de lei objetiva a denominação de Rua JOÃO JAGUSZEWSKI, o trecho que inicia na Avenida Antonio Menegatti seguindo rumo oeste entre os lotes rurais 35 e 32 até o encontro da Rua 20 de setembro.

Como é do conhecimento de todos a referida rua já é conhecida como João Jaguszewski, porém revendo os arquivos de Lei do Município, não existe uma Lei Municipal que denomina esta Rua.

No entanto, como existe nesta rua os dois prédios edificadas da Unidade de Saúde, necessitamos da denominação legal do referido trecho.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI

Prefeito Municipal